

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 008, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS ESPECIAIS

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 34 – Assistência Médica e Odontológica Especializada

Meta: Atividade 1.032 – REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Fonte de Recurso: 4505 – INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Elemento da Despesa

4.4.90.52.00.00.00.4505 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 249.950,00

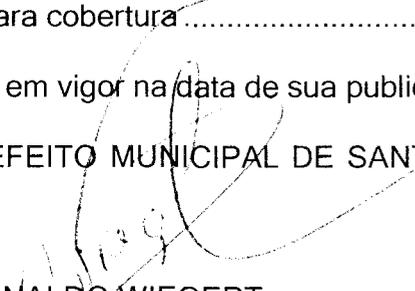
Total do Crédito Adicional Especial R\$ 249.950,00

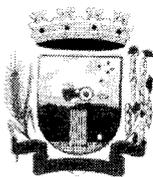
Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o art. 1º, a utilização da fonte decorrente da redução do superávit financeiro vinculado ao recurso 4505 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, recurso transferido no dia 20.12.2016 pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 249.950,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais).

Total dos recursos para cobertura R\$ 249.950,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.


NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, em caráter de urgência, o Projeto de Lei Nº. 008/2017, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial”.

O presente projeto tem por finalidade solicitar a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício de 2017 no montante de R\$ 249.950,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais), para viabilizar a operacionalização orçamentária e financeira com vista a realizar a aquisição de equipamentos e material permanente, a fim de equipar as instalações do ESF III Zona Leste, ESF IV Interior, ESF V Zona Oeste e Posto de Saúde Novo Milênio.

O recurso transferido ao município é originado da proposta de Emenda Parlamentar apresentada pelo deputado Pompeo de Mattos, estando depositado em conta bancária junto a Caixa Econômica Federal de nº 006.00624082-7, aguardando os tramites processuais para autorização da abertura de crédito, com isso permitindo dar início a abertura de processo licitatório modalidade Pregão e visando à aquisição dos equipamentos relacionados na Proposta.

O Município teve sua habilitação para recebimento ao recurso através da publicação ocorrida dia 14 de outubro de 2016, no Diário Oficial da União, da Portaria nº 1.857, de 13 de outubro de 2016.

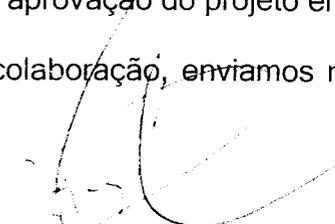
É de conhecimento da comunidade de que o Município possui 06 (seis) Unidades Básicas de Saúde - UBSs com equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESFs, porém as ESFs III Zona Leste, ESF IV Interior, ESF V Zona Oeste e Posto Novo Milenio, as quais estão sendo reestruturadas, sendo duas delas recentemente construídas (bairro Glória e bairro Santo Antonio) e funcionando provisoriamente em outras instalações, aguardando a aquisição dos mobiliários e equipamentos necessários para permitir suas aberturas no espaço físico recém concluído.

O recurso transferido ao Fundo Municipal de Saúde permitirá a aquisição de diversos equipamentos além de um veículo de passeio para transporte de equipe, contemplando as 04 (quatro) equipes elencadas na Proposta aprovado pelo Ministério de Saúde.

Diante do exposto, e esperando contar com a sensibilidade das Senhoras e Senhores Vereadores para agilizarmos o processo de compra do objeto do convênio esperamos a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela com a urgência que a matéria exige.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.